

PROJETO DE LEI Nº 470/2021 AUTOR: SAULO NORONHA

## **PARECER**

## 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 470/2021, denomina de "Maria de Fátima Silva Sousa" uma das novas praças do Município de Campina Grande, de autoria do Vereador Saulo Noronha, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

## 2.CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela pretende denominar de "Maria de Fátima Silva Sousa" uma das novas praças do Município de Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 470/2021.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

É de se observar também que o PL se enquadra nos requisitos constantes no Projeto de Resolução 029/2021, porém, destacamos que o Projeto de Lei nº 469/2021 pretende atribuir à uma das novas ruas de Campina Grande o mesmo nome "Maria de Fátima Silva Sousa" esbarrando assim no impedimento contido no art. 4°, IV, do aludido Projeto de Resolução.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.



Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento Interno, é de maioria simples de votos.

## 3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça sugere ao autor da propositura que opte pela atribuição do nome "Maria de Fátima Silva Sousa" uma das novas praças do Município de Campina Grande, pelo que opinamos por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 20 de Outubro de 2021.

Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha

Secretário

Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira

Membro

Valéria Silva Aragão